

Dr. José Manuel Azenha Tereso, chefe de serviço de saúde pública do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

16 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Despacho n.º 19 775/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do Ministro da Saúde:
1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi nomeado, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director do Centro de Saúde da Sertã o licenciado Henrique Rodrigues Nogueira Brandão, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Jesus Regateiro*.

Curriculum vitae

Nome — Henrique Rodrigues Nogueira Brandão.

Data de nascimento — 23 de Janeiro de 1954.

Naturalidade — Góis, distrito de Coimbra.

Estado civil — casado.

Formação académica e profissional:

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1981;

Assistente graduado de clínica geral;

Especialidade em medicina geral e familiar (Ordem dos Médicos);

Director do Centro de Saúde da Sertã no período de 24 de Maio de 2001 a 31 de Agosto de 2003;

Coordenador de planeamento familiar e da telemedicina do Centro de Saúde da Saúde;

Ex-presidente da ADT (Associação para o Desenvolvimento da Telemedicina — Portugal);

Actualmente, vogal da ADT;

Júri internacional do VIDEOMED — Cine e Vídeo Médico e Telemedicina — Badajoz (Espanha);

Foi membro da direcção geral da Associação Académica de Coimbra em 1975-1976;

Foi membro das comissões de internato da Região Centro dos médicos P1 e P2 (1982-1983).

Actividades académico-profissionais, prelecções em jornadas e congressos e publicações em revistas médicas:

Prelector, em mesa redonda, nas Jornadas de e-Saúde — o que o sector da saúde em Portugal tem a ganhar com o desenvolvimento da SI, com o tema: «Relação do cidadão com o sistema de saúde» (orientado para o utente), que se realizou no auditório 2 da Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa, em 12 e 13 de Maio de 2003;

Prelector no XII Seminário da ATEPH, realizado em Évora no dia 24 de Outubro de 2003, com o tema «A telemedicina — uma estratégia para melhorar o acesso e a prestação de cuidados de saúde ao cidadão — implementação de um programa de telemedicina»;

Prelector nas Jornadas As TIC e o Relacionamento do Cidadão com o Sistema Nacional de Saúde, realizado no auditório do INFARMED, em Lisboa, em 29 de Junho de 2004, com o tema «A teleconsulta na prática clínica e as listas de espera»;

Promotor das Jornadas Médico-Cirúrgicas destinadas aos médicos do internato geral (1983), que tiveram lugar no auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra;

Promotor das II Jornadas Ibéricas de Telemedicina, realizadas em Viseu em Outubro de 2005;

Publicou na revista *TecnoHospital*, n.º 15, de 2003, um trabalho com o título «Implementação de programa de telemedicina no Centro de Saúde da Sertã»;

Co-autor de um trabalho publicado na *Revista Portuguesa de Endocrinologia, Metabolismo e Nutrição* (vol. 12, n.º 1, p. 19), com o título «Teleconsulta em tireoidologia — Um ano de experiência pioneira». Este trabalho também foi comunicado oralmente no V Congresso Nacional de Endocrinologia, que teve lugar em Vilamoura (2003), e na 54.ª Reunião Anual da Sociedade Portuguesa de Endocrinologia (os outros autores: Dr.ª Isabel Paiva, Dr. Manuel Beato, Dr. Gomes da Costa e Prof.ª Manuela Carvalheiro).

Despacho n.º 19 776/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do Ministro da Saúde:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi nomeada, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director do Centro de Saúde de Penalva do Castelo a licenciada Ana Margarida Pinho de Almeida, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Jesus Regateiro*.

Curriculum vitae

Ana Margarida Pinho de Almeida, filha de António Augusto de Almeida e de Maria Benedita Gravato Pinho, nasceu em 7 de Março de 1959, na freguesia da Sé Nova, concelho e distrito de Coimbra.

É portadora do bilhete de identidade n.º 4234624, emitido em 2 de Julho de 2001 pelo arquivo de identificação de Viseu.

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1985, é titular da cédula profissional n.º 29811/C-6538 da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos.

De 1 de Fevereiro de 1986 a 31 de Outubro de 1997, frequentou o internato geral no Hospital Distrital de Viseu, permanecendo no serviço de ginecologia do mesmo Hospital até 31 de Dezembro de 1987.

Em Janeiro de 1988, foi contratada para exercer funções de clínica geral no Hospital Central Conde de São Januário, em Macau.

Em 2 de Maio de 1990, iniciou o internato complementar de saúde pública em Macau, tendo frequentado o Curso de Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública, em Lisboa, de 18 de Novembro de 1991 a 22 de Novembro de 1992. Concluiu o internato no Centro de Saúde de Viseu n.º 1. Em 12 de Junho de 1993, após prova de avaliação curricular global, adquiriu o grau de assistente de saúde pública, com a classificação final de 15,9 valores.

Em 1 de Julho de 1994, após concurso externo de provimento (*Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Setembro de 1993), iniciou funções de assistente de saúde pública no Centro de Saúde de Sernancelhe, ficando a dar apoio ao Centro de Saúde de Viseu n.º 1 durante dois dias por semana. Esta colaboração manteve-se até 13 de Março de 2000, momento em que passou a ser exercida no Centro de Saúde de Viseu n.º 3, em virtude da sua criação por divisão do Centro de Saúde de Viseu n.º 1.

Em 1 de Junho de 2002, é colocada por transferência no Centro de Saúde de Penalva do Castelo, mantendo o apoio ao Centro de Saúde de Viseu n.º 3.

Em 5 de Fevereiro de 2003, toma posse como assistente graduada de saúde pública após aprovação no concurso nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de saúde pública [aviso da DGS n.º 1685/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2003].

É delegada de saúde do concelho de Penalva do Castelo.

É adjunta do delegado de saúde do concelho de Viseu.

É coordenadora distrital do Programa de Saúde Escolar.

Despacho n.º 19 777/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do Ministro da Saúde:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 7 do artigo 56.º e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado José Tavares Fernandes no cargo de director do Centro de Saúde da Sertã.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Jesus Regateiro*.

Despacho n.º 19 778/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do Ministro da Saúde:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 7 do artigo 56.º e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado João

Alberto Ferreira da Cruz no cargo de director do Centro de Saúde de Penalva do Castelo.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Jesus Regateiro*.

Despacho n.º 19 779/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do Ministro da Saúde:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi nomeado, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director do Centro de Saúde de Castelo Branco o licenciado Júlio Ribeiro Fernandes, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Jesus Regateiro*.

Identificação

Nome: Júlio Ribeiro Fernandes.
 Data de nascimento: 12 de Março de 1950.
 Bilhete de identidade n.º 1452562.
 Filiação: Francisco Fernandes e Maria da Piedade Ribeiro.
 Naturalidade: Montes da Senhora, concelho de Proença-a-Nova.

Dados curriculares

Curso de Medicina, Faculdade de Medicina de Coimbra, de 1970 a 1976.

Cédula profissional da Ordem dos Médicos n.º 16976.

Internato de policlínica no Hospital e Centro de Saúde de Castelo Branco, de 1977 a 1979.

Serviço médico à periferia, de 1979 a 1981.

Assistente de clínica geral desde Maio de 1989.

Generalista da carreira médica de clínica geral desde Dezembro de 1991.

Pós-graduação em Medicina Desportiva, Faculdade de Medicina de Coimbra, 1992.

Consultor da carreira de clínica geral desde Julho de 1995.

Incluído na lista nominativa de colocação de pessoal no Centro de Saúde de Castelo Branco a 31 de 1993.

Assistente de clínica geral no Centro de Saúde de Castelo Branco (sede), com um ficheiro rondando 1750 utentes, sendo 48,14 % do sexo masculino e 51,86 % do sexo feminino, sendo que 22,74 % têm mais de 65 anos.

Coordenador distrital da saúde dos adolescentes desde Novembro de 1988 e assessor do director de serviços para a área da adolescência desde Novembro de 1998.

Responsável da consulta de adolescentes, Centro de Atendimento de Jovens no Centro de Saúde de Castelo Branco.

Coordenador do núcleo distrital do Projecto Vida de Agosto de 1996 a Setembro de 1998.

Director do Centro de Medicina Desportiva do Distrito de Castelo Branco de Maio de 1982 a Agosto de 1988 e membro das brigadas anti-doping em 1982 e 1983.

Médico da instituição de utilidade pública Sport Benfica e Castelo Branco desde a época de 1977-1978 e responsável do Departamento Médico desde 1995-1996 até ao final da passada época desportiva (com interrupção aquando da coordenação do núcleo distrital do Projecto Vida).

Docente da Escola Superior de Enfermagem Dr. Lopes Dias, leccionando as disciplinas de Fisiopatologia, Anatomofisiologia e Patologia Geral, de 1976 a 1982.

Formador do Instituto de Clínica Geral da Zona Centro na área da adolescência.

Formador da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco na área da adolescência.

Tutor da Faculdade das Ciências da Saúde da Covilhã desde o ano lectivo de 2002-2003.

Formador de professores, atribuído pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua, registo CCPFC/RFO-13198/01.

Palestrante em mais de 100 acções de formação (documentadas) na área da sida, adolescência, sexualidades e comportamentos de risco na adolescência dirigidas a professores, educadores, pais, encarregados de educação e alunos, em escolas, prisões, lares residenciais e colectividades culturais e recreativas de todo o distrito.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Regulamento n.º 186/2006

1 — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Junho de 2006, o Regulamento do Horário de Trabalho da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2006 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, através do despacho (extracto) n.º 4246/2006, de 22 de Fevereiro, é alterado nos seus artigos 4.º, 13.º e 14.º, nos seguintes termos:

Artigo 4.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — Todos os funcionários e agentes estão obrigados a proceder ao registo electrónico dos momentos em que iniciem e terminem o trabalho diário e o intervalo de descanso diário, mediante os meios de presença adequados aos terminais em uso.

Artigo 13.º

[...]

- 1 — O registo de ponto e de presente é efectuado em terminal próprio, através de cartão, biometria ou outro meio de presença adequado.
- 2 — Estes funcionários e ou agentes devem proceder ao registo electrónico do início e término do trabalho diário e do intervalo de descanso diário, mediante os meios de presença adequados.
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

Artigo 14.º

[...]

- 1 — As entradas e saídas do serviço são sempre registadas através da utilização dos meios de presença adequados.
- 2 —
- 3 — A não utilização dos meios de presença, inexistência de registo, é considerada ausência ao serviço, salvo em casos devidamente comprovados e autorizados pelo superior hierárquico.
- 4 —
- 5 —
- 6 —

2 — O Regulamento do Horário de Trabalho da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2006 e modificado por deliberação do conselho de administração de 30 de Junho de 2006, é republicado, no seu texto integral, em anexo.

4 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Ana Maria Nunes*.

ANEXO

Regulamento do Horário de Trabalho da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

As presentes normas aplicam-se aos funcionários e agentes que prestam serviço na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), serviços de âmbito regional.

Artigo 2.º

Período de funcionamento

1 — O período normal de funcionamento da ARSLVT inicia-se às 8 horas e 30 minutos e termina às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

2 — O serviço telefónico funcionará das 8 horas e 30 minutos às 19 horas.